

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM nº.895, de 31/03/2017);

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais) – Processo 2022 – C4HJ9;

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 10(dez) leitos em Unidade de Cuidados Intermediários Convencional - UCINCO, do Hospital São José – CNES2448521.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2023 16:53:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2023 16:53:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-07T1W7>